



Instituto de Previdência do Município de Itaíba

Rua Águas Belas, nº 01 - Centro - CEP: 56550-000 - Itaíba - PE

CNPJ: 07.177.308/0001-56 - Fone/Fax: (87) 3849-1369

E-mail: iprevi2017@hotmail.com

Ofício nº 095/2020-IPREVI

Itaíba, 06 de novembro de 2020.

A Sua Excelência a Senhora,
Maria Regina da Cunha
Prefeita de Itaíba

Assunto: **Solicitação de desconto do 1º Termo de Parcelamento.**

Senhora Prefeita,

Vimos pelo presente informar a Vossa Excelência, que o valor da transferência do parcelamento é de **R\$ 11.898,20 (onze mil oitocentos e noventa e oito reais e vinte centavos)** a ser creditado até o dia 10, para o Instituto de Previdência do Município de Itaíba - IPREVI, na Conta Corrente nº 8.272-4, Agência 2156-3 – Banco do Brasil S/A, referente ao **1º Termo de Parcelamento** firmado entre o Município e o IPREVI.

Atenciosamente,

Márcio Ramos de Oliveira
Presidente - IPREVI

Márcio Ramos de Oliveira
Presidente do IPREVI
Port. 08/2017

RECEBIDO EM
02/11/20

José Lucas Antunes
Diretor de Administração Geral
Port. Nº 018/2018



Instituto de Previdência do Município de Itaíba

Rua Águas Belas, nº 01 - Centro - CEP: 56550-000 - Itaíba - PE

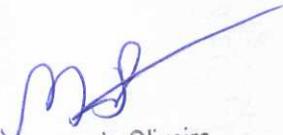
CNPJ: 07.177.308/0001-56 - Fone/Fax: (87) 3849-1369

E-mail: iprevi2017@hotmail.com

OUTUBRO/2020

PARCELA 153/240

REFERÊNCIA	VALORES	Nº DO ACORDO
Valor Principal	5.235,96	00144/2008
Juros 2,00%	104,72	
Selic - 125,24%	6.557,52	
TOTAL	11.898,20	


Márcio Ramos de Oliveira
Presidente do IPREVI
Port. 08/2017

10/11/2020 - BANCO DO BRASIL - 10:11:16
215602156 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PREF MUNICIPAL DE I
AGENCIA: 2156-3 CONTA: 18.558-2

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	10/11/2020
NR. DOCUMENTO	552.156.000.008.272
VALOR TOTAL	11.898,20

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: I PREV MUNICIPIO ITAIBA
AGENCIA: 2156-3 CONTA: 8.272-4
NR. DOCUMENTO 552.156.000.018.558
=====

NR.AUTENTICACAO	4.2E9.260.893.753.D2F
-----------------	-----------------------

TransaÇÃO efetuada com sucesso por: JB513776 WHERBSON DE LIMA ALVES.